



## Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

Exercício: 2019

### DECRETO Nº 139 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.2664

#### *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

MARIA FELIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de TABAPUA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$97.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>97.900,00</b>
02	26	02	DIRETORIA DE FINANÇAS	
121	28.846.0011.0001.0000	PAG. DE PRECATÓRIOS REGIME ESPECIAL EC-Nº 62/2009	33.300,00	
	4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	26	03	DIRETORIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVICOS	
133	15.452.0020.2060.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	28	02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BASICA	
199	12.361.0006.2015.0000	MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
212	12.361.0006.2016.0000	MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
215	12.361.0006.2016.0000	MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	3.600,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 010	PNATE - Ensino Fundamental		



## Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

Exercício: 2019

### DECRETO Nº 139 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.2664

02	28	02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BASICA		
	230	12.365.0007.2018.0000	MANUT. E ATEND. EM CRECHE	4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
	244	12.365.0007.2019.0000	MANUT. E DESENV. DA EDUC. INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	7.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		213 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
02	28	05	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR		
	341	12.306.0010.2036.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	30	01	DIVISÃO MUN ASSISTENCIA SOCIAL PROM SOCIAL		
	447	08.244.0016.2050.0000	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	150,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		
02	30	02	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	486	08.244.0016.2053.0000	APOIO EMERGENCIAL ÀS PESSOAS	6.350,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		
	456	08.243.0017.2056.0000	MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO	500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	32	01	DIRETORIA MUN DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO		
	556	27.813.0023.2065.0000	MANUT. DES. ATIVIDADES ESPORT. REC. E LAZER	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	33	02	DIVISÃO DE SANEAMENTO		



## Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

Exercício: 2019

### DECRETO Nº 139 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.2664

#### 02 33 02 DIVISÃO DE SANEAMENTO

581	17.512.0028.2073.0000	OPERAÇÃO DE COLETA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	27.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

#### 02 26 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

76	04.122.0004.1001.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

81	04.122.0004.2008.0000	COORD. E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

84	04.122.0004.2008.0000	COORD. E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

90	04.122.0004.2009.0000	DESPESA SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

91	04.122.0004.2009.0000	DESPESA SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

92	04.131.0004.2010.0000	PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

#### 02 26 02 DIRETORIA DE FINANÇAS

112	04.123.0005.2013.0000	COORD. MANUT. DIVISÃO DE FINANÇAS	-7.800,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



# Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 139 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.2664

02	26	02	DIRETORIA DE FINANÇAS				
113	04.123.0005.2013.0000	COORD. MANUT. DIVISÃO DE FINANÇAS		-200,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	26	03	DIRETORIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVICOS				
130	15.452.0020.2060.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		-18.150,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	28	02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BASICA				
213	12.361.0006.2016.0000	MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA		-20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	220 008	AUXÍLIO TRANSP.ALUNOS FUNDAMENTAL					
226	12.365.0007.2018.0000	MANUT. E ATEND. EM CRECHE		-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
241	12.365.0007.2019.0000	MANUT. E DESENV. DA EDUC. INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	213 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA					
243	12.365.0007.2019.0000	MANUT. E DESENV. DA EDUC. INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		-360,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	213 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA					
247	12.365.0007.2019.0000	MANUT. E DESENV. DA EDUC. INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		-6.390,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	213 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA					
02	30	02	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
467	08.244.0016.2051.0000	MANUT. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02	33	01	DIRETORIA MUN AGRICULTURA E DESENV RURAL				



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 139 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.2664**

02	33	01	DIRETORIA MUN AGRICULTURA E DESENV RURAL				
	567		20.606.0026.2069.0000	PROM. E APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA		-1.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	572		20.606.0026.2069.0000	PROM. E APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA		-500,00	
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			100 042	SEC. ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMEN			

**Anulação ( - )**

**-97.900,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TABAPUA, 09 de dezembro de 2019

\_\_\_\_\_  
MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

\_\_\_\_\_  
NILTON MEIRELI  
Diretor Administrativo